



C0067621A

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 8.364-A, DE 2017**

**(Do Sr. Rocha)**

Confere ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CABUÇU BORGES).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Submeto, à apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei que confere ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a Castanha do Brasil representa a maior fatia do extrativismo vegetal não madeireiro no Brasil, com 94,9%, alcançando um valor de produção de R\$ 107,4 milhões, apenas no ano de 2015.

O Relatório de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura no ano de 2015, do IBGE, coloca o Estado do Acre, com 14.038 toneladas, como o maior produtor de Castanhas do Brasil. Sena Madureira ganha destaque nesse cenário como o principal município produtor no país, com 2.645 toneladas de castanhas.

Hoje, a castanha possui preço definido pelo mercado internacional, e é uma importante fonte de renda para comunidades rurais do interior do Acre e de toda a Região Norte.

Em Sena Madureira, Reservas Extrativistas como a Cazumbá-Iracema, buscam a profissionalização da produção castanheira, monitorando a produção e buscando técnicas que permitiam o aumento da produtividade.

É de extrema importância para a divulgação do município de Sena Madureira-AC, no cenário nacional e internacional, a titulação como “Capital Nacional da Castanha do Brasil”, fato que impulsionará a economia local e auxiliará na manutenção do manejo extrativista da Castanha.

Diante disso, pedimos o apoio dos colegas à aprovação desta proposição legislativa que, convertida em lei, corrigirá mais essa injustiça a que o contribuinte é hoje submetido.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2017.

**ROCHA**  
**Deputado Federal – PSDB/AC**

## COMISSÃO DE CULTURA

### I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 8.364, de 2017, de autoria do Deputado Rocha, que “Confere ao Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil”.

Em 11 de setembro de 2017, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento.

Em 19 de setembro de 2017, fui designado relator da matéria.

Encerrado o prazo para apresentação de emenda em 2 de outubro de 2017, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o **relatório**.

### II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

Sena Madureira, terceira cidade mais populosa do Acre, é o primeiro município da Regional Purus, situa-se às margens do rio Laco, tendo como principais afluentes os rios Macauã e Caeté. O município fica distante 145 km da capital Rio Branco. Sua economia se concentra, majoritariamente, na agricultura e pecuária, sendo também importantes a extração de madeira, de castanha e de borracha.

Segundo o EMBRAPA, a castanheira-do-brasil, cujo nome científico é *Bertholletia excelsa*, é uma das mais importantes espécies de exploração extractiva da Amazônia, tendo participação significativa na geração de divisas para a região,

com as exportações de suas sementes para os mercados interno e externo. Por suas qualidades nutricionais, a castanha do Brasil (conhecida mundialmente como “brazil nut”) é indicada por profissionais de saúde como dieta saudável e preventiva de diversas doenças, sendo a principal fonte de selênio da natureza.

A castanha-do-brasil é o produto não-madeireiro mais exportado pelo município, representando 94,9% das exportações de produtos não-madeireiros, apenas no ano de 2015.

Na dicção do autor da matéria:

[...] Em Sena Madureira, Reservas Extrativistas como a Cazumbá-Iracema, buscam a profissionalização da produção castanheira, monitorando a produção e buscando técnicas que permitiam o aumento da produtividade.

É de extrema importância para a divulgação do município de Sena Madureira-AC, no cenário nacional e internacional, a titulação como “Capital Nacional da Castanha do Brasil”, fato que impulsionará a economia local e auxiliará na manutenção do manejo extrativista da Castanha.

Conforme a Súmula 01, desta Comissão de Cultura, a concessão de título de “capital nacional” a determinada localidade, “para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade”. A meu ver, realmente o município que se pretende homenagear com a presente proposição preenche os referidos requisitos.

Em face do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que por reconhecer adequadamente o Município de Sena Madureira, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional da Castanha do Brasil.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2017.

Deputado Cabuçu Borges  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 8.364/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cabuçu Borges.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Jean Wyllys, Jose Stédile, Pastor Eurico, Raimundo Gomes de Matos, Diego Garcia, Evandro Roman, Flavinho, Goulart e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO

Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**